



PORTARIA Nº. 009/2023

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 512/2019, nomeação e posse do Conselheiro titular e suplente do Conselho Administrativo do Carandaí Prev.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Carandaí, Sra. Leandra Aparecida de Almeida Resende, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 45 da lei nº 2.157/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam empossados para a função de conselheiro administrativo o membro titular e respectivo membro suplente, indicados pela Câmara Municipal de Carandaí, na forma exigida pelo artigo 45º da Lei Municipal nº 2.157/2014, a seguir nominados:

I – Conselheiro Administrativo titular:

- **Elaine Miranda Melo Baeta.**

II- Conselheiro Administrativo Suplente:

- **José Pires Neto.**

Artigo 2º - O período de vigência do mandato dos Conselheiros será de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 29/06/2023 com encerramento para 29/06/2027, de acordo com o § 3º do artigo 45º da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2023.

Carandaí, 31 de agosto de 2023.

Leandra Resende
LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE
SUPERINTENDE DO CARANDAÍPREV

Leandra Aparecida
de Almeida Resende
Superintendente do Carandaí-Prev



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024*



Publicado no quadro de aviso da sala do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí Prev, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de agosto de 2023.

Leandra Aparecida de Almeida Resende

Leandra Aparecida de Almeida Resende - Superintendente

*Leandra Aparecida
de Almeida Resende
Superintendente do Carandaí-Prev*